



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

ORDEM de INICIO

Pela presente ordem autorizo a empresa **LABOR CONSTRUTORA LTDA - EPP**, vencedora no Processo Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2018, de 24 de abril 2018**, no qual originou o Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2018, a dar inicio aos **trabalhos para execução de reforma do Centro de Referência se Assistência Social - CRAS, compreendendo os serviços necessários, conforme projeto técnico**. A data do efetivo início da obra se dará no dia 26 de junho de 2018, sendo o preço global a ser pago pela contratante à contratada, para execução da integralidade do objeto do presente contrato, nas condições estipuladas será de **R\$ 218.889,93 (duzentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)** sendo **R\$ 54.722,55** (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) de mão-de-obra e **R\$ 164.167,38** (cento e sessenta e quatro mil cento e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) de materiais. O prazo de execução é de **6 meses** a partir da assinatura desta, sendo o inicio em 26 de junho de 2018 e o prazo final de execução em 26 de dezembro de 2018. Fica sob a responsabilidade da **SESUPLAN – Secretaria de Supervisão e Planejamento**.

Santo Augusto, 26 de junho de 2018.

LABOR CONSTRUTORA LTDA - EPP
CONTRATADA

NALDO WIEGERT
CONTRATANTE

JOANA PARNOFF BELLÉ
CREA/RS 183.216.
FISCAL TÉCNICO

MAGDIELI ANTONOW
FISCAL ADMINISTRATIVO

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”